

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BV AUTO I SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 57.532.556/0001-46

No montante de até
R\$ 3.510.000.000,00
(três bilhões quinhentos e dez milhões de reais)

Registro das ofertas nº

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1520 das Cotas Seniores da 1ª Série, concedido em 8 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160;

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1521 das Cotas Subordinadas Mezanino A, concedido em 8 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160;

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1522 das Cotas Subordinadas Mezanino B, concedido em 8 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160; e

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1523 das Cotas Subordinadas Júnior, concedido em 8 de novembro de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BV AUTO I SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), classe fechada de fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 57.532.556/0001-46 (“Classe A”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício

profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora”); e a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 (“Gestora” e, em conjunto com a Administradora, “Prestadores de Serviços Essenciais”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), nos termos dos artigos 67, §2º, e 69 da Resolução da CVM 160, comunicar sobre **(i)** a atualização do cronograma da oferta pública de distribuição das cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores”), das cotas subordinadas mezanino A (“Cotas Subordinadas Mezanino A”), das cotas subordinadas mezanino B (“Cotas Subordinadas Mezanino B”) e das cotas subordinadas júnior (“Cotas Subordinadas Júnior” e, em conjunto com as Cotas Seniores, com as Cotas Subordinadas Mezanino A e com as Cotas Subordinadas Mezanino B, “Cotas”), de emissão da Classe A, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”, “Resolução CVM nº 30” e “Oferta”, respectivamente); **(ii)** a alteração da meta de rentabilidade das Cotas Seniores objeto da Oferta (“Benchmark das Cotas Seniores”), de forma que o *Benchmark* das Cotas Seniores será equivalente à variação da taxa média referencial dos depósitos interfinanceiros (CDI Extra-grupo) apurada pela B3 e divulgada no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores, ou em qualquer outra página ou publicação que venha a substituí-la, expressa na forma percentual e calculada diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano; e **(iii)** a alteração do regulamento do Fundo (“Regulamento”), de forma a refletir a alteração do *Benchmark* das Cotas Seniores no Adendo B ao Apêndice das Cotas Seniores, bem como outras deliberações tomadas pelos Prestadores de Serviços Essenciais por meio do “Instrumento Particular dos Prestadores de Serviços Essenciais da Classe A do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto I Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada”, datado de 25 de novembro de 2024.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no anexo descritivo da Classe A constante no Regulamento.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático previsto no artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

REQUERIMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

O registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 08 de novembro de 2024.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Anúncio de Início	08/11/2024
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	12/11/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	25/11/2024
3	Primeira Data da Liquidação da Oferta	11/12/2024
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/05/2025

⁽¹⁾As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM, observado que, nos termos do art. 67, §2º, da Resolução CVM 160, eventuais modificações na Oferta não dependerão de aprovação prévia por parte da CVM, uma vez que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe A e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes

CEP 04794-000, São Paulo – SP

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website,

acessar posteriormente, na seção “Ofertas em Andamento”, o documento desejado)

(ii) Administradora:

BANCO DAYCOVAL S.A.

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.793

São Paulo – SP, CEP 01311-200

At: Erick W. de Carvalho

E-mail: adm.fundos@bancodaycoval.com.br

Tel.: (11) 3138-1287

Website: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais> (nesse *website* clicar em “Ofertas”, identificar o “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto I Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada”, clicar em “Detalhes”, em seguida clicar em “Documentos” e, então, selecionar o documento desejado)

(iii) Gestora:

ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174

São Paulo – SP, CEP 05676-120

At: Samy Osmo Junior

E-mail: samy@angaasset.com.br

Tel.: (11) 3750-3217

Website: <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse *website*, identificar “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto I Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada”, clicar em “saiba mais” e, em seguida, selecionar o documento desejado)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV Auto I Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então,

no link do "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado" ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Auto BV Auto I Segmento Financeiro – Responsabilidade Limitada", "Anúncio de Início", "Comunicado ao Mercado" ou na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS RESTRIÇÕES DE REVENDA DISPOSTAS NO ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE A.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE A E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

COORDENADOR LÍDER

